

Para a Biblioteca  
do IAN  
F. Camargo  
Belém 18/Out/43

# PESQUISAS TAXONÔMICAS SOBRE OS GÊNEROS PSEUDANANAS E ANANAS

FELISBERTO C. CAMARGO  
<sup>ardoso de</sup>

Chefe do Serviço Científico de Horticultura, Instituto de Agronomia do Estado  
de São Paulo, Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de  
São Paulo, Campinas, São Paulo, Brasil



Nova interpretação da obra, Herbarium Amboinense, de Georgius Everhardus Rumphius, sobre o velho nome científico *Bromelia comosa* Linnaeus (1754).

Revalidações e novas combinações de espécies e de variedades do gênero *Ananas*.

*Ananas sativus* (Lindl.) J. A. Schultes e J. H. Schultes, nomen conservandum.

*Ananas comosus* (L.) n. comb. nec Merrill.



### Variedades:

- A. comosus* (L.) n. comb., var. *albus* (Rumphius) n. comb.
  - A. comosus* (L.) n. comb., var. *rudis* (Bertoni) n. comb.
  - A. comosus* (L.) n. comb., var. *tricolor* (Bertoni) n. comb.
- Ananas microstachys* (Baker) Lindman, nomen conservandum.

### Variedades:

- A. microstachys* (Baker) Lind., var. *typicus* (L. B. Smith) n. comb.
- A. microstachys* (Baker) Lind., var. *nanus* (L. B. Smith) n. comb.

## GÊNERO PSEUDANANAS

A "Revista de Agricultura," (7) editada em Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, publicou em seu número de Julho-Agosto, do ano passado, a parte de nosso relatório anual de 1938 relativa ao estudo de "Ananás e abacaxí," onde apareceu o nome novo, *Pseudananas saganarius* (Arr. da Câm.) F. C. Camargo.

As justificativas, para adotar o epíteto *saganarius* em substituição a *macro-dontes*, se encontram às páginas 15, 16 e 17 da referida publicação, razão pela qual é dispensável reproduzi-las. Transcrevemos, apenas, a sinonímia, por ter saído com ligeiras incorreções gráficas.

Obs: Data de publicação August 3 de Camargo

Reg. mod. XII cob  
N. 3578  
Esp.  
Frat.  
1942.

Abandonamos nesse quadro de sinonímia a denominação *Ananassa sagenaria* Dietrich, por não ter conseguido examinar o trabalho original dêsse autor e verificar si houve ou não, uma confusão entre *Ananassa bracteata* e *Bromelia sagenaria*. Êsse caso não tem importância diante da situação muito clara dos outros casos de sinonímia que foram estudados, nas suas publicações originais ou em copias fotostáticas dos originais.

A título de curiosidade científica reproduzimos a versão em latim da diagnose original desta espécie (2) (pág. 13, 14 e 15) segundo Schultes e Schultes (1830) na obra Syst. Veg. Roemer et Schultes vol. VII, pars secunda, fs. 1286 e 1287.

"*A. sagenaria*: foliis radicalibus, ciliato-serratis baccis in fructum pyramidalem coadunatis bracteis longissimis imbricatis, fructum tegentibus. *Bromelia sagenaria* Arruda da Câmara Diss. s. a. pl. d. Brasil. p. 14 Discurso etc. p. 13. Cent. plant. Pernamb. Koster's Travels. 2. p. 458. Isis 1818 VI. p. 980 Gill's techn. Repos. 1824 Novemb. p. 341. Cravata de rede incol.

"Acaulis. Folia radicalia, numerosa, 3-9 ped., 1½ poll. lata, margine ciliato-spinosa, supra canaliculata viridia, subtus convexa cinerea. Scapus 1½ ped., foliis alternis. Flores caeruleo-purpurei, receptaculis connati. Cal. lacinae erectae, obtusae. Cor. tubulosa; petala erecta, caerulea, obtusa, basi squamis nectariferis. Filamenta filiformia, 3 petalis, 3 receptaculo inserta. Antheras oblongae. Stylus filiformis. Stigna capitatum. Baccae triloculares, lateribus connatae in fructum similem illi Br. Ananae sed minorem, minus succosae; sapore ingrato, bracteis 3 poll., erectis, imbricatis tectae. Semina magnitudine grani Zeae Mays, fasciata. Arr. da Câmara. In littore circa Pernambuco, Paraíba, Rio Grande."

#### QUADRO DE SINONÍMIA

- Pseudananas sagenarius* (Arr. da Câmara) F. C. Camargo (Agôsto, 1939)
- Bromelia sagenaria* Arruda da Câmara (1810)
- Ananas sagenaria* (Arruda da Câmara) Schultes e Schultes (1830)
- Ananas macrodontes* E. Morren (1878)
- Ananas (Pseudananas) macrodontes* (E. Morren) Hassler (1919)
- Pseudananas macrodontes* (E. Morren) Harms (1930)
- Ananas microcephalus* (Baker) Bertoni (1919)

Arruda da Câmara foi o primeiro botânico que procedeu ao estudo desta espécie, tendo-a descrito como sendo nova, no seu trabalho, "Dissertação sôbre as plantas do Brasil que podem dar linhos próprios para muitos usos da Sociedade e suprir a falta de cânhamo." (1810) (2)

Durante mais de um século, o trabalho de Arruda da Câmara foi mal interpretado, por todos quantos trataram do assunto, confundindo a *Bromelia sagenaria* de Arruda da Câmara, com a espécie *Ananas bracteatus* dos clássicos atuais.

É verdade que alguns autores tiveram em mão êste material nesse período de mais de um século, mas a importância do trabalho de Arruda da Câmara nunca foi devidamente compreendida por êsses autores. Pio Corrêa, em 1910 (17) e em 1919 (18), realizou estudos especiais com esta planta, tendo procedido até a um levantamento de sua distribuição no litoral brasileiro. Compulsou o trabalho básico de Arruda da Câmara (2), mas, finalmente, em 1919 (18) deixou-se confundir, aceitando a classificação dos autores de sua época. Na publicação, "Ananás e abacaxí," reproduzimos a primeira estampa de *Pseudananas sagenarius* (Arr. da Câm.) F. C. Camargo (7) que encontramos na "Cosmographie Universelle" (1575) (25) e na célebre obra histórica "Les Singularités de la France Antarctique autrement nommée Amérique" (1557) (24).

Em 1939, recebeu o nosso Serviço, mudas de *Pseudananas*, da Estação de Pomicultura de Deodoro, e do Realengo, provenientes da Serra do Barata, no Distrito Federal, zona, portanto, ocupada pelos franceses do tempo de Villegaignon, com quem veio o célebre historiador e cosmógrafo A. Thevet.

Em 1939, tivemos oportunidade de ver, pela primeira vez, na Estação de Pomicultura de Deodoro, o sincarpo do *Pseudananas*, cuja planta vínhamos acompanhando desde 1938. Êsse material, proveniente das matas de Realengo, não só corresponde à diagnose da espécie criada por Arruda da Câmara, como *Bromelia sagenaria* (2), como correspondia, ainda, à variedade figurada por Thevet, razão pela qual, tendo revalidado o nome específico dado pelo Dr. Arruda da Câmara, demos, para nome da variedade, o sobrenome do célebre autor de "Les Singularités de la France Antarctique" (24), para essa forma de *Pseudananas*.

Não importa ter sido Thevet um dos invasores desta terra. Seu chefe é responsável por essa tentativa de ocupação; o vice-almirante Nicoláo Villegaignon deixou, com a derrota de sua gente, o seu nome consagrado alí onde sonhou criar para seu país, o centro de uma segunda França.

O desenho de Thevet mostra a forma do sincarpo e a particularidade da multiplicação "estolonífera" desta espécie.

O nosso Serviço recebeu, também, algumas mudas de *Pseudananas*, do norte do país, da região trabalhada por Arruda da Câmara, nos primeiros anos do século passado.

O material do norte foi redescoberto pelo pessoal técnico do Ministério da Agricultura, trabalhando em cooperação com o Serviço de Horticultura dêste Instituto.

Depois das primeiras pesquisas infrutíferas, êste Serviço recebeu de Pernambuco, do Dr. Octavio Gomes de Vasconcellos, chefe do Serviço de Fruticultura Federal, a seguinte carta que, por felicidade, encaminhava o material da mesmíssima forma botânica estudada por Arruda da Câmara:

Recife, Set. 29, 1939.

Presado Felisberto:—

Meu abraço cordeal.

A nossa cooperação pela “descoberta” do “gravatá de rede” só terá termo quando VE. confirmar um material recebido, como sendo o tal. Junto lhe mando um conhecimento relativo ao “gravatá de linho,” material colhido entre o Município de Macapá (Pernambuco) e Umbuzeiro (Paraíba) nas matas do engenho “Covões,” distante cêrca de 130 kms. da costa.

Aguardo as suas notícias a respeito do espécimen remetido e acuso a sua carta de 19 do fluente.

a) — Octavio Gomes Vasconcellos.

As mudas recebidas de Pernambuco representam uma variedade distinta da forma carioca, assemelhando-se muito à forma que tem sido denominada *Ananas magdalena* ou *Aechmea magdalena* da Colômbia da qual difere, segundo as descrições, pelo comprimento do pedúnculo do sincarpo, que é sempre curto na forma brasileira e mais longo na forma colombiana, isto segundo Standley (Contr. Nat. Herb. Vol. 27) (23).

#### MATERIAL DE MATO GROSSO

Recebemos em 1939, das mãos dos Srs. Collins e Baker, 9 mudas e 15 gramas de semente, desta espécie, sob a velha denominação *Pseudananas macrodentes* (E. Morr.) Harms, provenientes de Pôrto Felicidade, sul de Mato Grosso. Estas mudas provêm, portanto, da zona trabalhada por Bertoni e Hassler. Ainda não frutificaram.

#### GÊNERO ANANAS

Para os estudos de botânica, como o de saber o nome das espécies, e poder identificá-las, havia todo o interêsse de concluir os trabalhos iniciados, ainda mais que os estudos realizados sôbre as obras de sistemática e de história, vieram demonstrar que há grande confusão entre os especialistas, quanto ao conhecimento dos nomes específicos das formas mais comuns de ananás.

O trabalho recente de L. B. Smith, de 1939 (22), baseado em estudo de material principalmente nosso, veio auxiliar a marcha do nosso trabalho e reforçar a necessidade de entrarmos em maiores detalhes de estudo e de investigação, para esclarecimento da sistemática do gênero *Ananas*. Assim, em continuação aos estudos reiniciados em 1938, chegamos a interessantes conclusões que registramos aquí, em resumo:

A) *ABACAXI*

*Ananas sativus* (Lindl.) J. A. Schultes et J. H. Schultes (1830) nomen conservandum.

*Ananassa sativa* (Lindley) (1827) in Bot. Reg. Vol. XIII, t. 1068.

*Ananas sativus* (Lindley) J. A. Schultes et J. H. Schultes (1830), in Systema Vegetabilium edictio nova, Roemer e Schultes, columinis septimi, pars secunda, pag. 1283.

*Bromelia ananas* Linnaeus (1753) Sp. Plantarum.

*Anassa domestica* Rumphius (1754) Herb. Amb. Liber VIII, cap. XLI, pag. 228.

*Ananas comosus* (L.) Merrill (1917), in Interp. Rumph. Herb. Amb.

Incluimos na sinonímia desta espécie, o binômio *Ananas comosus* da interpretação de Merrill (13) porque êste autor se serviu do epíteto *comosa* ou *comosus* de Linneu, erradamente, por considerar, de acôrdo com a idéia da época, que o gênero *Ananas* fosse monotípico.

Merrill (13) considerou *Bromelia ananas* L. como sinônimo de *Bromelia comosa* L. e terminou a sua interpretação deixando uma duvida muito interessante. São de E. D. Merrill as seguintes palavras:

"The forms indicated by Rumphius as *mas*, *femina* and *alba* are apparently merely cultural forms of the common pineapple." É significativo o advérbio "apparently."

Rumphius (19) dividiu a sua espécie *Anassa domestica* em "*marem*" e "*feminam*" (pag. 228) (Manneken en Wyfken), isto é, em forma masculina e feminina. Esta curiosa divisão, sem nenhuma importância, era atribuída à suposição (referida até por Philip Miller (16) em 1768) da existência de variedades com flores masculinas, que não formavam sementes, e de variedades hermafroditas, que davam sementes.

Rumphius (19) descrevendo a diferença entre as variedades, *masculina* e *feminina*, disse que aquela produzia muitos rebentos laterais na base do sincarpo e esta não.

Descrevendo o verdadeiro abacaxi, *Anassa domestica*, disse Rumphius (19) (pag. 227): "que o fruto cortado transversalmente, parece um sol pintado. As sementes parecem pevides de maçã. Polpa suculenta, amarela como manteiga, de olfato doce como maçãs maduras, e gôsto savorosíssimo, vinoso, doce, semelhante ao do morango." Não foi sem razão que Rumphius classificou esta forma, como *Anassa domestica* que foi descrita botânicamente por Linneu, em 1753, sob o nome de *Bromelia ananas*.

A variedade *alba* foi descrita para a espécie *Anassa silvestris* Rumphius (19) que Linneu classificou como *Bromelia comosa* (19) referindo-se à ilustração n° 81 que representa uma espécie botânica distinta que discutiremos em seguida.



À espécie, *A. sativus* pertencem os nossos famosos *Abacaxi de Pernambuco*, *Bico de rosa do Maranhão*, *Amarelo Paulista*, *Rondon*, *Viridis*, *Cochinchinensis*, *Inerme Paulista*, *Moura Brasil*, etc.

#### B) ANANÁS SELVAGEM

*Ananas comosus* (L.) nova interpretação, nec. Merrill.

*Bromelia comosa* Linnaeus (1754) in Rumph. Herb. Amb., Index Universalis.

*Anassa silvestris* Rumphius (1754) in Herbarii Amboinensis, Liber VIII, Cap. XLI, pag. 228.

*Ananassa bracteata* Lindley (1827) in Bot. Reg. Vol. XIII, t. 1081

*Ananas bracteatus* (Lindl.) J. A. Schultes and J. H. Schultes (1830) in Syst. Veg. edictio nova, Roemer and Schultes, Vol. VII, pars II, pag. 1286.

*Ananas sativus* (Lindl.) var. *bracteatus* (Lindl.) Mez (1892) in Martius Flor. Bras. Vol. III, part. III.

O nome específico *comosus* proveniente de *Bromelia comosa* L. (19) se refere especialmente ao nosso ananás selvagem, com suas variedades vermelho, branco e tricolor, conhecidas até agora sob as denominações específicas de *A. bracteatus* Schult. (1830).

Em 1917, E. D. Merrill (13) dando sua interpretação à obra de Rumphius "Herbarium Amboinense" (19) apresentou a nova combinação *Ananas comosus* (Linn.) Merrill (13) para substituir, entre outros nomes, *Bromelia ananas* Linn. e *Bromelia comosa* Linn., que são duas espécies distintas. Merrill, em 1917 (13), quando procedeu ao estudo sobre a obra de Rumphius, considerava, como todos os botânicos dêsse tempo, que o gênero *Ananas* fosse monotípico.

Rumphius (19) à pag. 228 (Liber VIII, Cap. XLI) deu dois nomes específicos, a saber: "Nomen, Latine *Anassa domestica* prima, *alba* seu *secunda Silvestris*." Temos, assim, segundo Rumphius duas espécies:

1°.—*Anassa domestica* Rumphius, que é representado pela *Bromelia ananas* de Linneu.

2°.—*Anassa silvestris* Rumphius var. *alba*, que, para nós, é representada pelo nome *Bromelia comosa* Linn. da lista que acompanha a célebre obra de Rumphius (19).

É de *Bromelia comosa* L. ou *Anassa silvestris* Rumphius, var. *alba*, o desenho da prancha n° 81 da obra de Rumphius (19).

A superfície profundamente reentrante dos olhos (frutos individuais) e o espaçamento dos espinhos nas folhas não são caraterísticos de *Ananas sativus*

ou de *Anassa domestica* Rumphius, e sim do que tem sido chamado *Ananas bracteatus* ou do *Anassa silvestris* Rumphius. Nesse desenho, prancha 81, as grandes brácteas esbranquiçadas não são visíveis, porque, justamente na variedade branca de nosso ananás do mato, as brácteas secam e murcham, quando o sincarpo atinge o máximo de sua maturação.

No desenho n° 81 da obra de Rumphius, nota-se que o sincarpo estava bem maduro, devido ao tamanho da coroa, que é grande, e ao aspecto de profunda reentrância na superfície dos olhos do sincarpo. Há ainda mais um caráterístico, si bem que de menor importância, que é o pedúnculo curto, o que é mais comum na espécie que tem sido chamada *A. bracteatus* Schultes.

Não bastassem êsses detalhes, no desenho da "Effigie," encontra-se sôbre a mesa, à direita de Rumphius, um sincarpo de ananás, com as brácteas de grande formato, bem evidenciadas.

Assim, Rumphius, tratou certa e claramente de 2 espécies do gênero *Ananas*, a saber: *Anassa domestica* e *Anassa silvestris*.

Da espécie *B. comosa* ou *Anassa silvestris*, referiu-se à *alba* ácida que não deve ser utilizada no estado natural. Disse Rumphius que esta variedade deve ser macerada em agua, antes de se comer e que a agua da maceração fica côr do céu (*coerulescens*) e com um cheiro sulfuroso (*odorem habens sulphureum*) (19).

Querendo chamar a atenção para a acção cáustica da frutescência verdolenga desta espécie, Rumphius reproduziu a lenda da faca que (pag. 229), introduzida no fruto por 24 horas, fica depois com a lâmina quebradica, afirmando, aliás, que não havia feito essa experiência (19).

Estas observações deixam bem claro que êsse ananás, *Anassa silvestris* Rumphius, nada mais é do que o nosso ananás silvestre, nosso ananás selvagem, ou o antigo *Ananas bracteatus*.

Vem aqui o caso de dizer que a palavra amboineza "Anassa" é uma corruptela do termo guaraní, "Anana." A ilha de Amboina foi descoberta em 1511 por Antônio de Abreu e Francisco de Abreu. Em 1564, os portugueses tomaram posse de Amboina para Portugal e se estabeleceram principalmente em Ternate e Tidore, nas Molucas.

Foram conhecidos os abacaxis de Ternate, levados naturalmente pelos portugueses. Os holandeses conquistaram as ilhas Molucas, das quais Amboina fazia parte, de Portugal, em 1607. Os ingleses tomaram-as dos holandeses em 1796, para mais tarde entregá-las à Holanda.

Assim, cêrca de 100 anos antes dos holandeses conquistarem a Amboina, já os portugueses, que pelo Brasil andavam, levaram, naturalmente, a rica planta e o seu nome "nana" ou "anana" dos nossos selvícolas, que foi transformado em *Anassa*.

O abacaxí foi encontrado no Novo Mundo por Cristovão Colombo. Só êste fato pode garantir que o abacaxí é originário do Novo Mundo (10).

Rumphius e Linneu, foram os primeiros botânicos a considerar que havia duas espécies válidas de ananás, e isto não foi levado em consideração nestes últimos tempos, porque, desde a época em que surgiu a célebre obra "Flora Brasiliensis," o gênero *Ananas* foi considerado monotípico. Carolus Mez, em 1892 (14), reuniu todas as espécies e formas de *Ananas* sob a denominação única de *Ananas sativus*. As antigas espécies passaram a ser variedades de *sativus*. Assim se encontram o antigo *microstachys*, *bracteatus*, *macrodontes*, etc.

Êsse critério vigorou até 1º de fevereiro de 1919, quando viu à luz o trabalho de Hassler (9), "*Bromeliacearum paraguariensium conspectum*" no "Annuaire du Conservatoire et du Jardin Botanique de Genève," Vol. XX, que, sacudiu o gênero *Ananas* até os seus alicerces, dividindo-o em duas secções: *Euananas* e *Pseudananas*.

Não era, portanto, de admirar que Merrill, em 1917, encontrando o nome *Bromelia comosa*, dado por Linneu, quizesse se servir dêsse nome para substituir o nome científico *sativus*.

De fato, isso seria interessante e conveniente si o nome *Bromelia comosa* tivesse sido um sinônimo para *Bromelia ananas*.

Mas, tratando-se de espécies muito distantas, com provas no texto e nos dois desenhos de Rumphius, êsses nomes científicos não podem ser considerados sinônimos, nem devem ser confundidos por mais tempo.

Proposta esta modificação para o nome específico, torna-se necessário apresentar, também, as modificações para os nomes das variedades que deverão ser os seguintes:

#### ANANÁS SELVAGEM BRANCO

*A. comosus* (L.) n. comb. var. *albus* (Rumphius) n. comb.

*Ananas bracteatus* (Lindl.) Schultes var. *albus* L. B. Smith.

Esta variedade deve ser tomada como forma típica da espécie, de preferência à var. denominada *typicus* de L. B. Smith, porque aquela representa justamente a forma *alba* de *Anassa silvestris* de Rumphius (1754).

#### ANANÁS SELVAGEM VERMELHO

*A. comosus* (L.) n. comb. var. *rudis* (Bertoni) n. comb.

*A. bracteatus* (Lindl.) Schultes var. *rudis* Bertoni (1919).

*A. bracteatus* (Lindl.) Schultes var. *typicus* L. B. Smith (1939).

Conservamos para esta variedade o nome mais velho, *rudis*, dado por Bertoni (5), o que é justo e mais justificável ainda, diante do fato de considerarmos como forma típica da espécie, a variedade *alba* (R.) ou *albus* (L. B. Smith).

## ANANÁS SELVAGEM TRICOLOR

- Ananas comosus* (L.) n. comb., var. *tricolor* (Bertoni) n. comb.  
*Ananas bracteatus* (Lindl.) Schultes var. *tricolor* (Bertoni) L. B. Smith  
Bertoni (1919).  
*Ananas bracteatus* (Lindl.) Schultes var. *tricolor* (Bertoni) L. B. Smith  
(1919).

## C) ANANÁS DO CAMPO

- Ananas microstachys* (Baker) Lindman (1891) n. conservandum.  
*Acanthostachys ananassoides* Baker (1889) Hbk. Bromel. pag. 25.  
*Ananas ananassoides* (Baker) L. B. Smith (1939) in Bot. Mus. Leaflets,  
Harvard Univ., Cambridge, Massachusetts, June 6, 1939, vol. 7, n° 5,  
pag. 79.  
*Ananas sativus* (Lindl.) Schultes var. *microstachys* (Lindm.) Mez (1892)  
in Martius, Fl. Bras., vol. 3, part 3, pag. 294.  
*Ananas comosus* (L.) Merrill var. *microstachys* (Lindm.) L. B. Smith  
(1934) in Contr. Gray Herb. 104-72.  
*Ananas guaraniticus* Bertoni (1919) Essai Mon. du Genre Ananas.

Em nosso relatório anterior, incluímos esta forma silvestre de *Ananas*, na espécie *A. sativus* (Lindl.) Schultes, adotando o critério geral seguido por todos os autores destes últimos cinquenta anos, a saber:

- C. Mez, em 1892 (14) na obra de Martius e, posteriormente, em 1935, quando utilizou o nome específico *comosus* (15) como nome válido para a velha espécie *Bromelia ananas* L.  
H. Harms (1930) Die Naturlichen Pflanzenfamilien (8).  
L. B. Smith (1934) Contrib. Gray Herb. in Mez (15).  
Johnson O. Maxwell (Feb. 1935) The pineapple (11).

Assim, procedemos, por não ter encontrado nenhum detalhe morfológico floral que justificasse outra colocação sistemática fóra da espécie *A. sativus*.

Tomando, porém, em consideração o último trabalho de L. B. Smith (22), e os elementos botânicos que serviram para criar a espécie *A. erectifolium* e sua chave baseada em tamanho do sincarpo, parece-me que não há mais razão para modificar a classificação dada por Lindman, em 1891, considerando como espécie, e, sob a denominação de *Ananas microstachys* (Baker) Lindman (12).

L. B. Smith, em seu último trabalho (1939) (22) fez reviver o nome específico *ananassoides*, por ter sido êste o seu primeiro nome específico. Êste autor assim procedeu por considerar, única e exclusivamente, que *ananassoides* não era uma exacta repetição do nome genérico *Ananas*.

O Sr. L. B. Smith não interpretou bem a letra e o espírito do artigo nº 68 das "Regras Internacionais de Nomenclatura Botânica" (6), que trata dos casos de tautonímia. Empregámos aqui o termo tautonímia, para os casos dos binômios tautônimos, como tradução e correspondente aos termos "tautonym," "tautonyme," "binome tautologique," do inglês, alemão e francês.

Transcrevemos aqui os artigos ns. 54 e 68, das "Regras Internacionais de Nomenclatura Botânica," segundo a versão inglêsa de A. B. Rendle (6):

O artigo N° 54, diz:

"When a species is transferred to another genus (or placed under another generic name for the same genus), without change of rank, the specific epithet must be retained or (if it has not been retained) must be re-established, unless one of the following obstacles exists: (1) that the resulting binary name is a later homonym (Art. 61) or a tautonym (Art. 68, 3°); (2) that there is available an earlier validly published specific epithet."

Uma das excepções refere-se aos casos dos binômios tautológicos (Art. 68, 3°).

Art. 68 — Specific epithets are illegitimate in the following special cases and must be rejected. ....

1. . . . .

2. . . . .

3. When they exactly repeat the generic name with or without the addition of a transcribed symbol (tautonym).

Este é justamente o nosso caso, em que o nome específico *ananassoides*, nada mais representa que *ananas -s- oides*, isto é, o nome genérico *Ananas*, é o que é considerado "with or without the addition of a transcribed symbol (tautonym)."

Os exemplos citados no referido artigo 68, pag. 21, mostram as duas formas tautológicas distintas que não devem ser conservadas:

3°. *Linaria linaria*

*Nasturtium nasturtium — aquaticum*

Exemplo igual ao primeiro *Linaria linaria*, temos o caso de *Ananas ananas*, que é um perfeito caso de tautonímia, razão pela qual ninguém se aventurou a se servir d'ele. *Ananas ananassoides*, é também, um caso de tautonímia. É perfeitamente idêntico ao segundo exemplo apontado no Congresso Internacional de Botânica de Cambridge, 1930, *Nasturtium nasturtium — aquaticum*.

Lindman em 1891 (12), abandonando o epíteto *ananassoide*, ao passar a espécie do gênero *Acanthostachys* para o gênero *Ananas*, e criando o epíteto *microstachys* agiu dentro de um critério que hoje é lei.



Dentro dêste critério, conservamos como nome válido, para o nosso ananás do campo, o nome de *Ananas microstachys* (Baker) Lindm. (12) porque *microstachys* representa, dentro das regras internacionais, o nome legítimo e válido mais antigo, para a espécie. O tautônimo dado por L. B. Smith e repetido por Collins e Baker (1939) (4) incorporamos no rol dos sinônimos, onde deve ficar.

Êste nosso ananás do campo, foi também denominado *A. guaraniticus* por Moisés Bertoni (5), que baseado nessa sua descoberta, feita no Paraguai, quiz atribuir ao seu país o título de pátria das formas silvestres do gênero *Ananas*, quando, na realidade, esta espécie é comum em todo o Brasil, de norte a sul, sendo um padrão de terras secas e ordinárias.

A variedade Monat ou abacaxí de salão.

*A. microstachys* (Baker) Lindman var. *nanus* (L. B. Smith) n. comb.

O Sr. L. B. Smith descreveu a forma, por nós denominada "Monat" (7), sob o nome de *Ananas ananassoides* var. *nanus* L. B. Smith; esta forma passará a ser *Ananas microstachys* (Baker) Lindman var. *nanus* (L. B. Smith) n. comb.

Esta forma representa, como já dissemos em relatório anterior, a forma primitiva do gênero *Ananas*. É provável que o *Ananas* do Amazonas pertença a esta forma.

Revalidado o velho nome específico *microstachys*, torna-se necessário fazer as seguintes modificações na nomenclatura das variedades descritas por L. B. Smith.

Estas são as seguintes:

a) *Ananas microstachys* (Baker) Lindman var. *typicus* (L. B. Smith) n. comb.

*Ananas ananassoides* (Baker) var. *typicus* L. B. Smith (1939).

b) *Ananas microstachys* (Baker) Lindman var. *nanus* (L. B. Smith) n. comb.

*Ananas ananassoides* (Baker) var. *nanus* L. B. Smith (1939).

#### D) CURAUÁ

s/ *Ananas erectifolium* L. B. Smith.

*Ananas sativa* var. *ducke* F. C. Camargo (Agôs. 1939).

Com material nosso, fornecido aos Srs. Collins e Baker, cultivado em Campinas, no Instituto Agrônômico e na Fazenda Rio das Pedras, o Sr. L. B. Smith, da Universidade de Harvard, classificou o curauá do Amazonas, que nós havíamos considerado como variedade nova de *A. sativa*, sob a denominação de var. *ducke*, como espécie nova, *Ananas erectifolium* L. B. Smith (22).

O trabalho do Sr. L. B. Smith, tendo sido publicado dois meses antes do nosso, e, sendo considerada justa a classificação dessa forma, na categoria de espécie o nome válido para o curauá da Amazônia, deverá ser o proposto por



L. B. Smith, ficando a nossa classificação de *A. sativus* var. *duckei*, como seu sinônimo.

Esta forma de *Ananas*, é perfeitamente distinta de qualquer outra. Quando mostrámos as plantas em nossa coleção viva, aos Snrs. Collins e Baker, informámos que se tratava de uma variedade nova ou provávelmente de uma espécie nova.

Não considerámos esta forma como espécie nova, em nossa publicação anterior (7), porque apesar dela possuir um aspecto todo peculiar, as suas flores não apresentam detalhes morfológicos que pudessem, a nosso ver, elevá-la àquela categoria.

Uma vez que L. B. Smith, considerou esta forma como espécie nova, com os elementos indicados em sua diagnose, nós preferimos aceitar a sua classificação, embora os caraterísticos da diagnose não sejam muito sólidos para a categoria de espécie.

Nota sobre *Ananas muricatus* (Arr. da Câm.) Schultes e Schultes (1830).

Em 1810, Arruda da Câmara descreveu o ananás de agulha, de Pernambuco, sob o nome de *Bromelia muricata* (2). Nessa publicação, o autor declarou que já havia descrito essa espécie na sua obra "Centúria dos gêneros, e espécies novas das plantas de Pernambuco."

Felizmente o autor deu no seu trabalho de 1810 (2) uma descrição clara, que é a seguinte:

"O seu fruto he do mesmo feitio do ananás manso, e do Carotá de rede, de que se differença principalmente por ter em lugar de bractees aculeos de 3,5 polegadas de comprimento elevados quasi na direcção do fructo, de modo que ouriçado daquelles aculeos pungentes, ninguem lhe pode pegar, sinão com muito geito: daqui tirei o nome especifico para a espécie."

Em 1830, Schultes e Schultes, na obra, "Systema Vegetabilium" (edição nova, Roemer e Schultes) (20) vol. VII parte II pag. nº 1287, reproduziram em latim essa descrição de Arruda da Câmara.

A "Centúria dos generos e espécies novas das plantas de Pernambuco," parece que nunca foi publicada, e sim transformada, após a morte de Arruda da Câmara, no "Dicionário de Botânica Brasileira," de Joaquim Pinto de Almeida, (1) conforme se pode supor pelas declarações contidas no "Dicionário de Botânica Brasileira."

A maioria dos autores destes últimos tempos, vem fazendo acreditar que a espécie se perdeu, ou que ela se refere a uma planta pertencente a outro gênero, uma *Aechmea* ou uma *Chevalieriae* (14) (15).

Examinando a literatura relativa a estas plantas, tivemos o prazer de encontrar uma prova que confirma a existência e a correção da classificação dada por Arruda da Câmara, para a sua *Bromelia muricata*.

Essa confirmação encontra-se no Curtis's Botanical Magazine, vol. XXXVII de 1813, Prancha nº 1554 (21).

A estampa colorida e o detalhe em preto, do botão floral da prancha nº 1554, evidenciam, de uma maneira inconfundível, o detalhe morfológico da bractea floral transformada em espinho. Trata-se também de uma forma do gênero *Ananas*, dada a presença da coroa bem desenvolvida em uma inflorescência nova. A exacta situação sistemática desta forma, como espécie ou como uma variedade, só poderá ser discutida quando ela fôr redescoberta, para estudo de morfologia das partes florais.

No momento conservamos a denominação dada por J. A. Schultes e J. H. Schultes (20).

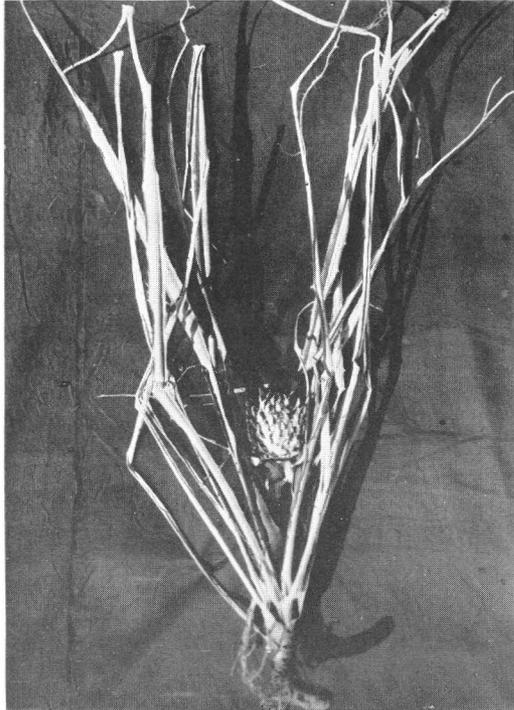
#### AGRADECIMENTOS

O autor agradece ao Dr. W. T. Swingle, pelo fornecimento de diversas cópias fotostáticas de obras raras, fornecidas de Washington; ao Dr. Ahmés Pinto Viégas, por sugestões recebidas; aos Srs. Bibliotecários do Museu Nacional, Jardim Botânico e Biblioteca Nacional, pelos magníficos auxílios prestados e pelas atenções recebidas.

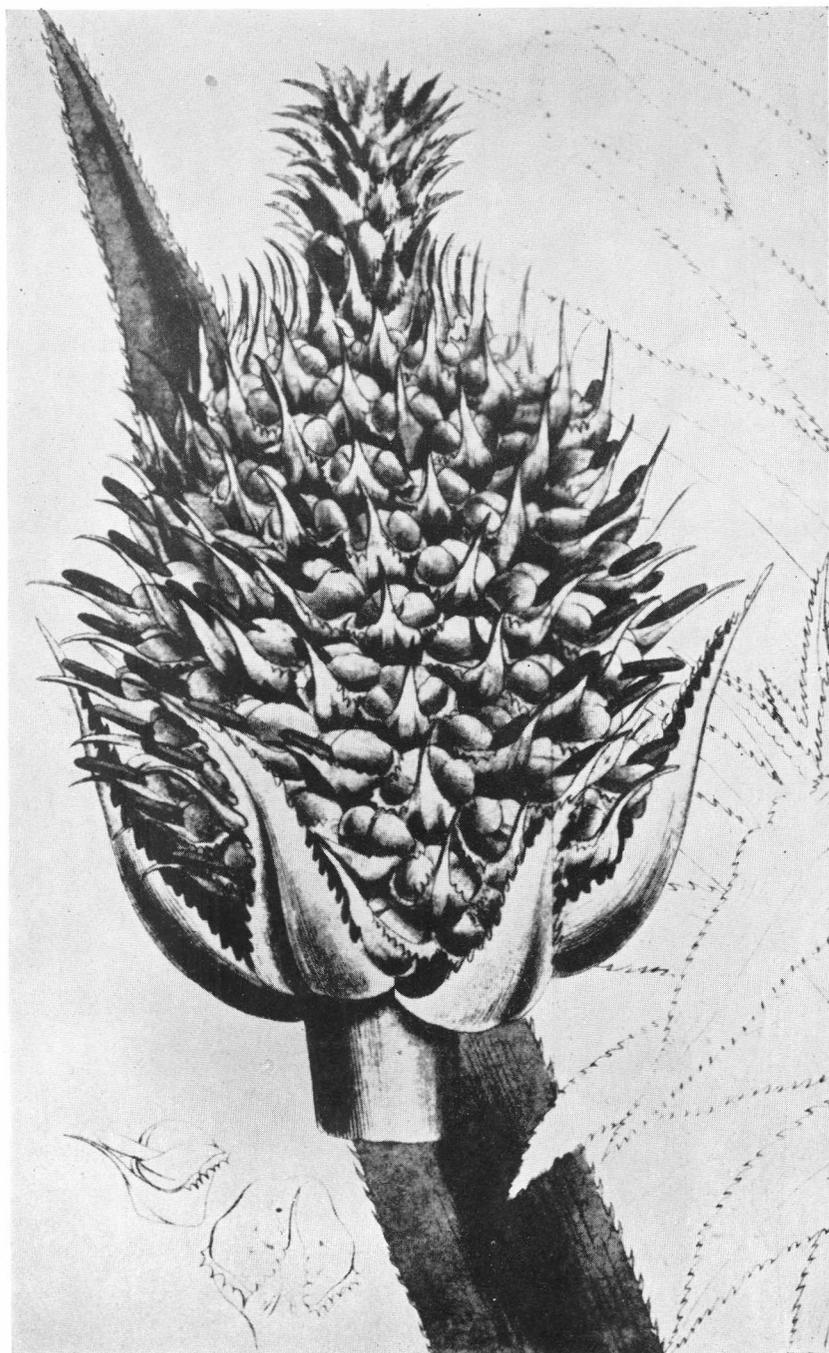
#### BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, JOAQUIM PINTO DE.  
1873. Dicionário de Bot. Bras., pp. I a XIX e 1-443, figs. 1-32.
2. ARRUDA DA CÂMARA, MANOEL.  
1810. Diss. Sôbre as Plantas do Brasil, pp. 1-49.
3. BAKER, L. G.  
1899. Handbook of the Bromeliaceae, p. 24. I-XI e 1-244.
4. BAKER, C. F., e COLLINS, H. L.  
1939. Notes on the distribution and ecology of *Ananas* and *Pseudananas* in South America, reprinted from the Amer. Journ. of Bot., vol. 26, no. 9, pp. 697-702.
5. BERTONI, MOISÉS.  
1919. Contributions à l'étude botanique des plantes cultivées. I Partie-Essai d'une monographie du Genre *Ananas*, pag. 258-269.
6. BRIQUET, JOHN.  
1935. International Rules of Bot. Nom., pp. I-XI e 1-150.
7. CAMARGO, F. C.  
1939. Ananá e Abacaxí. Extrato do Relatório do Serviço de Horticultura, in Revista de Agricultura.
8. HARMS, H.  
1930. Pflanzenfamilien. Engler Prantl. Bromeliaceae, pp. 65-159.
9. HASSLER, E.  
1919. Bromeliacearum paraguariensium conspectus. Annuaire du Cons. et du Jard. de Genève, pp. 268-341.
10. HOFFER, FERDINAND.  
1882. Histoire de la Botanique, pag. 1-411: ver pag. 99.

11. JOHNSON, MAXWELL O.  
1935. The Pineapple, pp. 1-300.
12. LINDMAN.  
1891. *Sven. Akad. Handl.* 24, no. 8, t. 7, fig. 20-23.
13. MERRILL, E. D.  
1917. An Interpretation of Rumphius's Herb. Amboinense, pp. 1-505.
14. MEZ, CAROLUS.  
1892. In *Martius Flor. Brasil*, vol. 3, pars. 3 Bromeliaceae, pp. 172-634, *Ananas*.
15. ———.  
1935. *Das Pflanzenreich A. Engler.* Bromeliaceae, pag. 160.
16. MILLER, PHILIP F. R. S.  
1768. *The Gardener's Dictionary.* Ed. 8.
17. PIO CORRÊA, MANOEL.  
1910. *Plantas fibrosas*, pp. 1-67.
18. ———.  
1919. *Fibras Texteis e Cellulose*, pp. I-VIII, 1-267.
19. RUMPHIUS, GEORGIUS EVERHARDUS.  
1741-1754. *Herbarium Amboinense (1747) Pars. quinta, livro VIII, Cap. XV*, pp. 1-492, Prancha no. 81, pag. 231-Anassa, pp. 227-231. *Effigies (1741-Pars I.)*
20. SCHULTES, J. A. e SCHULTES, J. H.  
1830. In *Systema Vegetabilium Edictio Nova*, vol. VII, Pars II, pp. 1283-1287.
21. SIMS, JOHN.  
1813. *Curtis's Botanical Magazine*, vol. 37, fig. 1554.
22. SMITH, LYMAN B.  
1939. Notes on the Taxonomy of *Ananas* and *Pseudananas*. *Bot. Mus. Leaflet*, Harvard University, vol. 7, no. 5, pp. 73-81, 3 plates.
23. STANDLEY, PAUL C.  
1928. *Flora of the Panama Canal Zone.* *Contr. U. S. Nat. Herb.*, vol. 27, pp. 106-109.
24. THEVET, ANDRÉ.  
1557. *Les singularités de la France antarctique autrement nommée Amerique.* pp. 1-167.
25. ———.  
1575. *Cosmographie Universelle*, vol. 2, t. 4, livre 21, pag. 936.



*Pseudananas sagenarius* (Arruda da Camara):  
Forma típica. Habitat: Pernambuco. Material  
colhido nas matas do "Engenho Covão" entre o  
Município de Macapa (Pernambuco) e Umbu-  
seiro (Paraíba), a 130 quilômetros da costa.



*Ananas muricatus* (Arruda da Camara) Schultes e Schultes (1830) segundo desenho de Curtis (1813) in Bot. Mag., vol. 37, prancha 1554.

